



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020

ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 - HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020 – PROTOCOLO Nº 4.598/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE COBERTURA NA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO, SITUADA NA PRAÇA CASTRO ALVES, VILA SÃO JOSÉ EM VÁRZEA PAULISTA/SP.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, em sala de reuniões desta Prefeitura, presentes os integrantes da COMUL, **Sra. Diana Zanchin, Presidente; Sr. Luis Fernando Pacheco da Costa, Marcela Maciel Vilares e Dayse de Gaspari Pereira, membros.** De proêmio cumpre destacar que a Comissão Permanente de Licitações se exime de quaisquer responsabilidades técnica, econômica ou de conveniência circunscritas ao presente certame; bem como dos atos consumados e de competência de outros agentes públicos atuantes e competentes pela fase interna do procedimento, tais como determinações, pareceres e autorizações para prosseguimento do processo culminando com a publicação do edital e comparecimento dos interessados licitantes. Iniciados os trabalhos foram recebidos os envelopes 1 e 2 da licitante; ROMME CONSTRUTORA LTDA. Ato contínuo foi aberto o respectivo envelope de nº 1 – (Habilitação) da licitante e todo o seu conteúdo foi vistado pelos presentes, e procedeu-se a abertura e exame minucioso dos documentos apresentados no envelope 01 pela licitante, sendo constatado que a licitante apresentou toda a documentação, inclusive atestados técnicos, exigidos em Edital. Com efeito, a Comissão de Licitações, em v.u., decide pela HABILITAÇÃO da licitante **ROMME CONSTRUTORA LTDA**, haja vista o cumprimento de todas as exigências impostas pelo Edital, no que concerne a fase de Habilitação, nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

termos do artigo 41 da Lei 8666/93. Destarte, considerando que somente a empresa ROMME CONSTRUTORA LTDA apresentou proposta, procedeu-se a abertura do envelope nº 2, que apresenta-se da seguinte forma **ROMME CONSTRUTORA LTDA – R\$ 37.005,52**. A Comissão Permanente de Licitações delibera pelo encaminhamento da proposta apresentada, à Unidade Gestora Municipal de Obras e Urbanismo, para análise técnica minuciosa de todas as informações contidas nas planilhas e demais peças integrantes da mesma, com o escopo de responder acerca de sua conformidade em relação ao projeto e orçamento de Administração, bem como conclusão de efetiva exequibilidade. Delibera por fim, que se aguarde a diligência para conclusões. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Diana Zanchin

Presidente da Comissão de Licitações

Marcela Maciel Vilares

Membro

Luis Fernando Pacheco da Costa

Membro

Dayse de Gaspari Pereira

Membro